

DECRETO Nº 057/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

'NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO e Lei nº. 8666/1993 e de posse das considerações expostas:

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro administrativo responsável pelas contratações por meio de processo licitatório;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de realização de processo de escolha de melhor preço, e ainda tendo em vista as exigências da lei de licitações, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, os Servidores Públicos: **GERSIMAR DORNELI** – Assessor Especial; **VILMAR DE PAULA COELHO** – Servidor Público Efetivo; **VALMIR BATISTA DOS SANTOS** – Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - As atribuições dos integrantes do cargo são aquelas previstas em lei municipal, e principalmente na Lei Federal nº. 8.666/93 e também aquelas a serem executadas por determinação da autoridade hierarquicamente superior e competente.

Art. 3º - Esta Comissão fica nomeada para o biênio de 02 (dois) anos, ou seja, de 14 de maio de 2.023 a 13 de maio de 2.025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 07 de junho de 2023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que este Decreto nº 057/2023

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

07 de Junho de 20 23


PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024